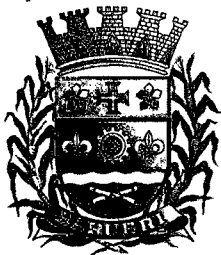


Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001



PROJETO DE LEI N.

028/2026



Fis: N° 1

Proc. N° 865/2026

Dispõe sobre: *"Dispensa a apresentação do comprovante de agendamento e da guia de encaminhamento para participar de consultas, e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri - LOMB,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensada a apresentação do comprovante de agendamento e da guia de encaminhamento impressos para que o paciente passe por consulta médica nas unidades de saúde municipal de Barueri.

Parágrafo único. As unidades de saúde podem continuar a se utilizar do comprovante de agendamento e da guia de encaminhamento para confirmar a consulta previamente agendada, mas não poderão se recusar a atender o paciente, que tenha consulta previamente agendada, sob a justificativa da ausência da apresentação de tais documentos.

Art. 2º A confirmação do agendamento e da guia de encaminhamento deverá ser feita de outras formas, a partir da apresentação do Cadastro de Pessoa Física, do Registro Geral - RG ou outro documento pessoal oficial que permita confirmar a identidade do paciente.

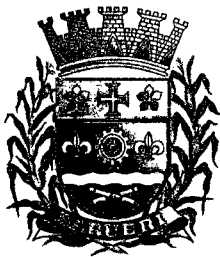
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

16-03-2026 15:03 001015 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA8000 | ISO 14001 | ISO 45001

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Fls: N°	2
Proc. N°	865/2026

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de abril de 2026.


LEANDRO VIEIRA DE LIMA
(LEANDRO CANÃA)
Vereador

Justificativa

A presente propositura busca facilitar o acesso às consultas médicas e com isso evitar que consultas sejam perdidas pelo fato de o paciente deixar de portar guia gerada pelo sistema de saúde.

Tal providência pretende reduzir a falta às consultas, otimizando a utilização dos serviços públicos de saúde de Barueri.

Além disso, a medida contribui para a redução de custos operacionais e impactos ambientais, alinhando o município às práticas modernas de gestão pública e inovação tecnológica.

Câmara Municipal de Barueri
À Secretaria Legislativa para disponibilizar aos Vereadores e às Comissões Permanentes para Parecer
Em 22/04/2026
Presidente

Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar
Em 28/04/2026
Presidente

